BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

PORTAL Acompanhe a atualização do noticiário em tempo real
www.atarde.com.br/brasil

RODOVIAS O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. Prazo termina dia 23

Juiz amplia prazo para a volta dos radares

REDAÇÃO E AGENCIAS

O juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, decidiu conceder prazo de dez dias para que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) volte utilizar radares móveis nas rodovias do país. O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. O prazo terminará na segunda-feira, 23.

Na decisão assinada no domingo, 15, o magistrado atendeu pedido feito pela União para ampliar o prazo da primeira decisão sobre o caso, assinada na semana passada, que determinou que a PRF volte a usar os radares. Na petição encaminhada à Justiça, a Polícia Rodoviária alegou que é necessário "um conjunto complexo de medidas do ponto de vista logístico, contratual, administrativo e de orientações, a serem deflagradas em caráter nacional" para dar cumprimento ao despacho.

Segundo o órgão, há dificuldade na distribuição dos equipamentos para unidades localizadas "nos mais diversos rincões do país", manutenção dos radares para uso de acordo com as especificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e do Conselho Nacional de Trânsito, habilitação do sistema dos equipamentos para processamento das multas e providências contratuais para expedição das notificações e das penalidades.

Luciano da Matta / Ag. A TARDE/ 05.03.2019.

PRF diz que há dificuldades na distribuição dos equipamentos por todo o país

No dia 11 de dezembro, o juiz atendeu a um pedido liminar feito pelo Ministério Público Federal e entendeu que a falta dos radares pode causar danos à sociedade. Os equipamentos móveis foram recolhidos em agosto após a publicação de um despacho do presidente Jair Bolsonaro. Na ocasião, foram revogados atos administrativos sobre a atividade de fiscalização eletrônica de velocidade em rodovias e estradas federais. A Advocacia-Geral da União (AGU) anunciou que vai recorrer da decisão.

Ao analisar os argumentos, o magistrado afirmou que a PRF não havia citado essas dificuldades até então. Ele afirma que as questões são "razoáveis"

Na decisão publicada no domingo, o juiz Marcelo Monteiro cita dificuldades apontadas pela Polícia Rodoviária Federal para a retomada dos radares.

Ao analisar os argumentos, o magistrado afirmou que a PRF não havia citado essas dificuldades até então. Ele afirma que as questões são "razoáveis" e, por isso, ampliou o prazo.

"Acaso tivesse a União demonstrado as dificuldades administrativas para a operacionalização do retorno às atividades de fiscalização, as mesmas teriam sido levadas em consideração para a fixação do prazo fixado na decisão", afirma na decisão.

Polêmica

Ao determinar a retomada da utilização dos radares, na semana passada, o juiz disse que a suspensão da fiscalização desrespeitou competência do Contran e suprimiu "a atuação de órgão colegiado cujo funcionamento está disciplinado em ato proveniente do Poder Legislativo". O magistrado alegou ainda que o ato foi tomado sem embasamento técnico e que a abstenção estatal de fiscalizar as rodovias "caracteriza proteção deficiente dos direitos à vida, saúde e segurança no trânsito".

Após a decisão da Justiça Federal, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que determinou à Advocacia-Geral da União (AGU) que apresente recurso contra a medida. À época em que Bolsonaro determinou a suspensão do uso dos aparelhos, o governo federal afirmou que a norma deveria valer "até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade". Não foi estipulado prazo para que isso aconteça. A ordem atingia aparelhos estáticos, móveis e portáteis.

Polícia Rodoviária

Dados da Polícia Rodoviária Federal mostram que, desde que o uso dos aparelhos foi suspenso, os acidentes em rodovias federais cresceram. Entre 16 de agosto e 31 de outubro, foram registrados 14.629 acidentes, 7,2% a mais em relação ao mesmo período de 2018. Rodovias federais têm aumento de acidentes entre agosto e outubro

O número de mortos também subiu na mesma comparação. Passou de 1.089 para 1.102, um aumento de 1,19%. O volume de feridos também teve alta, de 7,1%, indo de 15.726, em 2018, para 16.843. O crescimento interrompeu uma sequência de quatro anos de queda para o período.

CAMINHONEIROS

Governo descarta greve nacional

ANDREIA VERDÉLIO
Agência Brasil, Brasília

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, disse ontem que acredita que está descartada uma greve nacional de caminhoneiros, como ocorreu em maio de 2018. "Hoje era o dia do início e não está tendo nada nas estradas, não houve ponto de bloqueio, porque há um respeito nosso com os caminhoneiros e dos caminhoneiros com a gente. Conseguimos estabelecer o diálogo, eles sabem que têm as portas abertas e a cada dia construímos uma solução nova", disse, ao lado do presidente Jair Bolsonaro, após reunião no Ministério da Infraestrutura, em Brasília.

Na semana passda, um grupo de caminhoneiros falou sobre a possibilidade de uma greve que se iniciaria ontem, mas a maior parte dos representantes da categoria descarta o movimento.

De acordo com o ministro, o governo tem mantido um excelente diálogo com a maioria da categoria e já realizou, neste ano, seis encontros do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário De Carga (Fórum TRC). No início de dezembro, foi realizada a 35ª reunião do grupo que representa 2,6 milhões de caminhoneiros, 37.386 empresas, 1.584 sindicatos e 75 federações.

Entre as ações já desenvolvidas para a melhoria das condições de trabalho e renda da categoria, o ministro Tarcísio citou a diminuição da multa por excesso de peso e a obrigação de concessionárias construírem pontos de parada e descanso em rodovias. Segundo o ministro, também estão sendo preparados sistema de documentação de transporte eletrônico e uma resolução que trata do código identificador da operação de transporte. "Ele vai simplificar muito a vida do caminhoneiro, diminuir tempo de parada em posto fiscal, permitir agendamento portuário automático, diminuir a necessidade de ter atravessador na ponta, isso aumenta a renda", explicou.

ministro diz que governo mantém um excelente diálogo com a maioria

CLIMA

Rio tem 2ª-feira com temperatura acima de 41ºC

DOUGLAS CORRÊA
Agência Brasil, Rio de Janeiro

O dia de ontem no Rio de Janeiro foi de muito calor e sol forte , com a temperatura máxima atingindo 41,1º Celsius, na estação Guaratiba, na zona oeste da cidade, devido à influência de um sistema de alta pressão. A mínima, de 23,7°C, foi registrada na Estação Alto da Boa Vista, junto à Floresta da Tijuca, o maior parque em área urbana do mundo.

O dia mais quente deste ano, porém, foi 5 de novembro, também na primavera, com os termômetros do Sistema Alerta Rio marcando 41,8ºC, ao meio-dia, no bairro de Santa Cruz. A sensação térmica mais elevada, 50,1°C, foi registrada no mesmo bairro.

Instabilidade

Segundo o Sistema Alerta Rio, na quarta-feira (18), o tempo volta a ficar instável na cidade, por causa da passagem de uma frente fria pelo oceano, em conjunto com o calor e a alta umidade. Há previsão de pancadas de chuva moderada a forte em pontos isolados da cidade, durante a tarde e a noite. Os ventos estarão moderados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
PREGÃO PRESENCIAL SRP 36/19. Menor preço Lote. Dia 30/12/19 às 9h. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Informações: na sede e e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao. Guajeru/Ba, 17/02/19. Gilmar R. Cangussu. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA
CNPJ N: 13.858.675/0001-19
EXTRATO DAS LEIS LDO E LOA
Lei nº 003/2019 - LDO - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã- Bahia, em 18 de Junho de 2019. MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA- Prefeito Lei nº 007/2019 - LOA - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de NOVA CANAÃ para o Exercício Financeiro de 2020. Esta Lei entra em vigor de 01 de à 31 de dezembro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã - Bahia, em 13 de Dezembro de 2019. MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
CNPJ N: 13.913.371/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2019 Tipo Menor Preço Global Sessão – dia 31/12/2019 às 11:00horas, na Sala da Comissão, na Av. Jonas Carvalho, nº 125. Objeto. Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em Paralelo em ruas do Bairro Alto da Santa Cruz, na sede deste município, através de convênio firmado junto ao Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3630-2113. http://www.mirangaba.ba.io.org.br/diarioOficial. José Rildo Damasceno. Presidente. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/19. REPUBLICAÇÃO. Objeto: construção de escolas (Lote 1 – Construção do Complexo Escolar de Lustosa, no distrito de Lustosa. Lote 2 – Construção da Escola Costa Silva, na sede). Menor preço global por lote. Dia 22/01/20 às 9h. Edital: http://www.ipmbrasil.org.br. Teodoro Sampaio/Ba, 12 de dezembro de 2019. Joseval Silva de A. Azevedo. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Extrato do Contrato 4076, DL029. Contratante: PMPD. Contratada: Ana Marta Souza Machado Novaes Rocha – ME, CNPJ 02.796.024/0001-24, objeto: fornecimento de materiais de limpeza. Valor R$ 4.321,25. Vigência: 11 a 27/12/19. /////// Extrato do Contrato 4077, DL030. Contratante: PMPD. Contratada: Papelaria e Livraria Monalisa Ltda – ME, CNPJ 26.252.119/0001-45, objeto: fornecimento de Materiais Didático. Valor R$ 3.886,81. Vigência: 12 a 27/12/19. Presidente Dutra/Ba, 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
CNPJ N: 16.137.291/0001-02
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Aurelino Leal comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 06 de Janeiro de 2020, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, localizada na Avenida Alonso, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.aurelinoleal.io.org.br. Comissão de Licitação. Aurelino Leal - BA, 16 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Torna público que está REVOGADA a TOMADA DE PREÇO 05/17, objeto: construção e recuperação de pequenas barragens. Justificativa fundamentada no processo interno. Dúvidas: na CPL, Avenida Romão Gramacho, 77. ////////////////////////////// Extrato da Ata de Registro de Preços 490/19. PP SRP 56/19. Objeto: aquisição de Material Odontológico. Assinatura da Ata: 11/12/19. Vigência: 12/12/20. Adjudicatária: MMH Material Medicos Hospitalares LTDA, CNPJ 29.297.237/0001-68. Valor: R$ 238.000,00. ///// Extrato da Ata de Registro de Preços 491/19. PP SRP 56/19. Objeto: aquisição de Material Odontológico. Assinatura da Ata: 11/12/19. Vigência: 12/12/20. Adjudicatária: Odontomedicenter LTDA-ME, CNPJ 10.950.411/0001-00. Valor: R$ 353.000,00. Ata com os preços e demais especificações: na CPL. América Dourada/Ba, 11 de dezembro de 2019. Ivanilson C. Rocha Junior. Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 37/2019 - A PREFEITURA DE SEABRA, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto 016/2019, TORNA PÚBLICO a licitação PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem objeto o Registro de preço para futuro e eventual aquisição de Água e Gás, a ser realizada no dia 06/01/2020 às 09:00hs na sede da Prefeitura, a ser julgada nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. Seabra – BA., 17 de dezembro de 2019 – Enilson L. Vieira – Pregoeiro.

SENAI SESI FIEB
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 30836074.2019.PP0071.SENAICI
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para instalação de rede interna de gás natural na área do Cimatec Industrial, situado na antiga estrada da Cetrel, s/nº, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari-BA, conforme edital e seus anexos.
Abertura: 14/01/2020 às 10h00min, horário local.
Retirada do Edital, a partir de 17/12/2019, no site do Portal de Compras: compras.fieb.org.br
Informações através do e-mail: cimatec-npaq@fieb.org.br.
Salvador, 17/12/2019
Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CNPJ N: 13.752.993/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa para elaboração de Projetos Arquitetônicos e complementares para escolas e creches em distritos e sede e para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itororó-Ba. A entrega e abertura das propostas serão no dia 08 de janeiro de 2020, às 08 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas, a partir de 17 de dezembro de 2019. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910. Itororó-BA, 17 de dezembro de 2019. FERNANDO SILVA LIMA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa para aquisição de mobiliários a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itororó- BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 06 de janeiro de 2020, às 09:00h (nove horas) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910. Itororó-Bahia, 17 de dezembro de 2019. Fernando Silva Lima. PREGOEIRO

OCEB
TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL – EXERCÍCIO 2020
O Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia – OCEB, em atendimento ao disposto no art. 605 da CLT, vem tornar pública a Tabela Sindical do exercício 2020. A referida Tabela foi deliberada na Reunião Extraordinária da Diretoria da CNCoop, realizada em 22 de novembro de 2019.
OCEB – Registro Sindical MTE n.º 46000.004503/2000-56, filiado à FECOOP/SULENE – Registro Sindical MTE n.º 46000.016566/2003-13 e também à CNCOOP – Registro Sindical MTE n.º 46206.008118/2009-17.
VENCIMENTO 31/01/2020 (SEXTA-FEIRA)

Faixas	Capital Social (R$)		Alíquotas	Parcela a adicionar
	De	até		
1	0,01	13.223,39	Cont. mínima	105,79
2	13.223,40	26.446,78	0,80%	-
3	26.446,79	264.467,75	0,20%	158,68
4	264.467,76	26.446.775,09	0,10%	423,15
5	26.446.775,10	141.049.467,15	0,02%	21.580,57
6	Acima de	141.049.467,15	Cont. máxima	49.790,46

A Contribuição Sindical Patronal está condicionada à autorização prévia e expressa da cooperativa conforme artigo 579 da CLT, sendo seu cálculo baseado nos artigos 580 a 589. As Cooperativas Baianas que optaram pelo recolhimento da Contribuição Sindical, independente de serem ou não filiadas, devem recolhê-la, na forma da lei, em favor da OCEB, Sindicato Patronal das Cooperativas no Estado da Bahia, conforme lei federal vigente.
Salvador, 16 de dezembro de 2019.
Cergio Tecchio
Presidente

Secretaria da Saúde
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com base nas Leis nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e a Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2019 – Processo nº 20.877/2019 – cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DAS FESTAS POPULARES E CARNAVAL 2020.** Recebimento das Propostas a partir das 8h do dia 06/01/2020 até as 14h do dia 07/01/2020, abertura das propostas às 14h e sessão de disputa dos preços às 14h30. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador 13 de dezembro de 2019. **José Egídio de Santana** – Presidente/COPEL.